

# Incentivo à aceitação de ofertas de emprego

IEFP/CCM/NIM – Design – Santa Fé – Impressão Aléxiplo – Tiragem 50.000 – Agosto 2012

## INFORMAÇÕES

[www.iefp.pt](http://www.iefp.pt)

808 200 670 (dias úteis das 8h às 20h)



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
E DO EMPREGO



INSTITUTO DO EMPREGO  
E FORMAÇÃO PROFISSIONAL





## O que é

Atribuição de um apoio aos desempregados titulares de prestações de desemprego que aceitem um emprego, a tempo completo, com uma remuneração inferior ao valor da prestação que se encontrem a receber

---

## Para quem

Desempregados subsidiados inscritos nos Centros de Emprego há mais de 6 meses

---

## Apoios

Atribuição de um montante pecuniário mensal igual a:

- ✔ 50% do valor da prestação de desemprego durante os primeiros seis meses, até ao limite máximo de 500 €
- ✔ 25% do valor da prestação de desemprego durante os seis meses seguintes, até ao limite máximo de 250 €

A duração máxima do apoio é de 12 meses

## Condições

- ✔ Desempregados subsidiados que, na data da celebração do contrato de trabalho, ainda tenham direito a um período de concessão das prestações igual ou superior a 6 meses
  - ✔ Aceitação de oferta de emprego, apresentada pelo Centro de Emprego, ou colocação pelos próprios meios, cuja retribuição ilíquida seja inferior à da prestação de desemprego
  - ✔ Celebração de um contrato de trabalho, a tempo inteiro, com duração igual ou superior a 3 meses
- 

## Candidatura

O apoio deve ser requerido pelo desempregado junto do IEFP, no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data de entrada em vigor do contrato de trabalho

---

## Legislação

Portaria n.º 207/2012 de 6 de julho